



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 288/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS — SEMOB, EM ARTICULAÇÃO COM A DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — SEMURB, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO ESTRUTURAL SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DE TODAS AS PONTES EXISTENTES NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM MAPEAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PLANO DE MANUTENÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA, ESPECIALMENTE DIANTE DO INTENSO FLUXO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras — SEMOB, em articulação com a Defesa Civil Municipal, Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Municipal de Urbanismo — SEMURB, Departamento Municipal de Trânsito e demais órgãos competentes, que sejam adotadas, em caráter prioritário, as providências necessárias para a realização de estudo técnico estrutural sobre a situação atual de todas as pontes localizadas em vias, estradas, bairros, vilas e comunidades sob responsabilidade do Município de Parauapebas, compreendendo, no mínimo:

1. A realização de levantamento completo e mapeamento atualizado de todas as pontes, pontilhões, passagens elevadas, passagens molhadas, bueiros celulares e demais estruturas de travessia existentes no âmbito municipal;
2. A elaboração de laudo técnico individualizado sobre a situação estrutural de cada ponte, avaliando estado de conservação, capacidade de carga, estabilidade, desgaste, rachaduras, erosões, comprometimento de pilares, cabeceiras, guarda-corpos e demais elementos de segurança;
3. A identificação das pontes localizadas em áreas urbanas, rurais, vias de acesso a comunidades, rotas escolares, estradas vicinais, áreas produtivas e locais com grande circulação de moradores, trabalhadores, ônibus, máquinas e caminhões;
4. A realização de classificação de risco das pontes vistoriadas, indicando aquelas em situação crítica, regular ou satisfatória, bem como as que necessitam de intervenção imediata, manutenção preventiva, reforma, reconstrução ou eventual interdição;
5. A avaliação da capacidade de suporte de peso das estruturas, especialmente diante do intenso fluxo de caminhões, carretas, máquinas pesadas, veículos de transporte de carga e veículos utilizados em atividades econômicas do Município;
6. A instalação ou atualização de placas de sinalização, com indicação de limite de peso, limite de velocidade, sentido de tráfego, advertência de risco, necessidade de redução de velocidade e demais orientações de segurança;
7. A adoção de medidas emergenciais nas pontes que apresentarem risco à população, incluindo reforço estrutural, recuperação de cabeceiras, manutenção de guarda-corpos, recomposição de aterros, contenção de erosões, iluminação e sinalização adequada;
8. A elaboração de cronograma de manutenção preventiva e corretiva das pontes municipais, com definição de prioridades conforme o grau de risco e o volume de tráfego;
9. A criação de um plano municipal de monitoramento periódico das pontes, com vistorias



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

regulares, registro fotográfico, relatórios técnicos e atualização constante das condições estruturais;

10. A verificação da necessidade de restrição temporária de tráfego pesado em pontes com sinais de comprometimento estrutural, até que sejam realizadas as intervenções necessárias;
11. A realização de estudos para implantação de rotas alternativas para caminhões e veículos pesados, quando houver risco à segurança da estrutura ou à população local;
12. A priorização das pontes utilizadas em rotas de transporte escolar, acesso a unidades de saúde, comunidades rurais, áreas produtivas e regiões com maior vulnerabilidade;
13. O encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações sobre o planejamento, metodologia, cronograma, pontes vistoriadas, laudos emitidos, medidas adotadas e ações previstas para garantir a segurança das estruturas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo técnico amplo e detalhado sobre a situação atual de todas as pontes existentes no âmbito municipal de Parauapebas, considerando os riscos estruturais, o crescimento urbano, o aumento do tráfego e o intenso fluxo de caminhões e veículos pesados em diversas regiões do Município.

As pontes são estruturas essenciais para a mobilidade urbana e rural, garantindo o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes, produtores, comerciantes, veículos de emergência, transporte escolar e cargas. Quando não recebem manutenção adequada ou quando são submetidas a peso superior à sua capacidade, podem apresentar desgaste acelerado, comprometimento estrutural e risco de acidentes graves.

Nos últimos tempos, têm sido cada vez mais frequentes as preocupações da população com problemas estruturais em pontes, vias e acessos públicos, especialmente em locais onde há grande circulação de caminhões, carretas, máquinas e veículos pesados. Essa realidade exige atuação preventiva do Poder Público, evitando que a ausência de diagnóstico e manutenção resulte em acidentes, interdições inesperadas ou prejuízos à vida, à segurança e à economia local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

A realização de um estudo técnico permitirá ao Município conhecer, de forma precisa, a real condição das pontes sob sua responsabilidade, identificar situações de risco, estabelecer prioridades de intervenção e planejar ações de manutenção preventiva e corretiva. Trata-se de medida indispensável para proteger a população e garantir a continuidade dos serviços públicos e das atividades econômicas.

Além disso, a avaliação da capacidade de carga das pontes é fundamental diante do constante fluxo de caminhões e veículos pesados, que podem comprometer estruturas antigas ou não projetadas para suportar tráfego intenso. A sinalização adequada, com indicação de limite de peso e velocidade, também é medida de segurança necessária para evitar danos às estruturas e proteger os usuários das vias.

A atuação preventiva é sempre mais eficiente e menos onerosa do que a resposta emergencial após a ocorrência de danos, desabamentos ou acidentes. Por isso, o Município deve adotar medidas planejadas, técnicas e transparentes para vistoriar, monitorar, recuperar e preservar suas pontes.

A presente proposta também busca garantir maior transparência à população e ao Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento das ações realizadas, dos laudos emitidos, das pontes em situação crítica e do cronograma de manutenção ou reconstrução das estruturas que apresentarem necessidade de intervenção.

Dessa forma, a presente Indicação representa medida de prevenção, segurança pública, planejamento urbano, proteção da vida e responsabilidade administrativa, sendo necessária para assegurar que as pontes municipais estejam em condições adequadas de uso, especialmente nos locais de maior circulação de pessoas, veículos e cargas pesadas.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando o apoio de todos para sua aprovação.

Parauapebas, 30 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal